

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 20 / 11 / 2023



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

Presidente CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

20 / 11 / 2023

DATA

ASSINATURA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023**

**“CONCEDE MEDALHA FÁBIO MONTEIRO AO SENHOR SEBASTIÃO GALDINO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Fábio Monteiro ao Sr. **SEBASTIÃO GALDINO BATISTA**.

**Art. 2º** - A outorga da Medalha será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE**

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

Mônica Lucia de C. Costa.



ESTADO DA PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS

Presidente

Rua Carlos Lages, 272 - Centro - Poinhos, PR

CNPJ Nº 10.745.269/0001-71

APROVADO

ATA

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

CONCEDE MEDALHA FABIO MONTORO AO  
SENHOR SENADOR GADILDO BATISTA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Fábio Montoro ao Sr. SENADOR GADILDO BATISTA

Art. 2º - A Medalha Fábio Montoro será concedida ao beneficiário conforme o rol a ser providenciado pelo Conselho Municipal

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS, EM 13 DE NOVENO DE 2023.

HELENE FERREIRA DE ALMEIDA

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de homenagear o Ilustríssimo Senhor Sebastião Galdino Batista com a Medalha Fábio Monteiro.

Nascido na cidade de Pocinhos-PB, em 28 de Dezembro de 1945, filho de Cícero Galdino Batista e Severina Limeira Batista, casado com Marli de Araújo Galdino, com quem teve a honra de gerar Sildere Araújo Galdino, Silvana Araújo Galdino, Silnara Araújo Galdino e Murillo Araújo Galdino.

Popularmente conhecido como Bastinho, sempre nutriu paixão pelo futebol, iniciando sua jornada no Náutico de Pocinhos em 1964 e acompanhando o clube desde seus primeiros momentos. Atuou como jogador por décadas, sendo parte dos grandes times do Náutico, levando o nome da cidade para diversos pontos da Paraíba.

Enquanto entusiasta do futebol amador em nossa cidade, participou de incontáveis campeonatos e torneios, consolidando o Náutico como um dos clubes mais tradicionais e vitoriosos da região.

Após encerrar sua jornada como jogador amador, assumiu a liderança do clube como dirigente e presidiu o Náutico por muitos anos. A renomada sede, localizada no Bairro de Cacimba Nova, tornou-se um marco cultural, sendo ponto de encontro para desportistas da cidade.

Atualmente, atua como Presidente de Honra do Náutico, tendo seu filho Murillo como Presidente e Treinador do clube, posição que ele próprio ocupou anteriormente.

É importante ressaltar sua constante disponibilidade em levar inúmeros amantes do futebol para assistir a jogos em outras cidades, tanto no âmbito amador quanto profissional, especialmente suas viagens a Campina Grande, transportando apaixonados torcedores do Treze e Campinense.

Dessa forma, proponho esta Medalha em reconhecimento aos serviços prestados ao esporte em nossa cidade, especialmente ao amado futebol.

Portanto, baseado nas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, considerando a merecida homenagem a este cidadão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

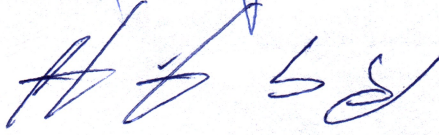
  
**HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE**

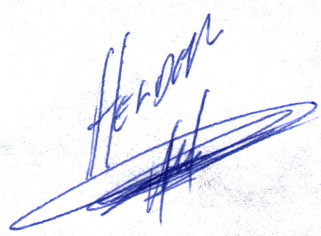
**VEREADOR** 

  
**VEREADOR**

  
**VEREADOR**

  
**VEREADOR**

  
Monica Licia de C. Costa.

  
Henrique

